CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 44/2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Controle de Assuntos Institucionais no âmbito do CRTR 4º Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como:

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da de CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o resultado da eleição para o 7º corpo de Conselheiros deste CRTR-RJ, com resultado em 15 de dezembro de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2023 – 5ª Sessão;

Considerando a necessidade de designar novos membros para a composição da Comissão de *Controle de Assuntos Institucionais* para atuar neste Conselho Regional;

DECIDE:

Art. 1º. A *Comissão De Controle de Assuntos Institucionais* passa ser composta pelos seguintes membros:

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

- Tr. Fabiano Ladislau – 07793T – Presidente
- Tr. Rafael de Carvalho Sciammarella – 07750T - Membro
- Tr. Carlos Roberto Ribeiro de Souza – 00683T – Membro

.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente CRTR4RJ

FABIANO LADISLAU
Diretor Secretário CRTR4RJ